



PORTARIA Nº 782/2014

Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **HELENA DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **HELENA DE ABREU**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.775.807-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 780.790.989-72, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013, passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMÉRICA

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO

SECRETARÍA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

OFICINA DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

DE REGISTRO DE ACTOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	21 / Fevereiro / 2014
DE Nº	10.004
UMUARAMA,	21 / 02 / 2014
Cau. G. A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	